



Resolução nº 011/2026 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira e da Divisão de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social; Considerando a deliberação do Colegiado na 426ª Plenária Ordinária, em 17 de março de 2026,

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF da Deliberação nº 78/2022 – CEDCA/PR, que dispõe sobre o repasse de recursos no formato fundo a fundo como cofinanciamento complementar ao Incentivo “Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima”, referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

São José dos Pinhais, 23 de março de 2026.

Vanessa de Fátima Wolf de Pauli

Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 012/2026 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira e da Divisão de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando a deliberação do Colegiado na 426ª Plenária Ordinária, em 17 de março de 2026,

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF da Deliberação nº 80/2022 - CEDCA/PR, repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, destinado a implantação do “Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência”, referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

São José dos Pinhais, 23 de março de 2026.

Vanessa de Fátima Wolf de Pauli

Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 013/2026 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira e da Divisão de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando a deliberação do Colegiado na 426ª Plenária Ordinária, em 17 de março de 2026,

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF da Deliberação nº 04/2023 – CEDCA/PR, que dispõe sobre o repasse de recursos no formato fundo a fundo para o “Incentivo para Abordagem Social e Casas de Passagem destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes, acompanhadas de suas famílias, prioritariamente indígenas e comunidades tradicionais em trânsito no Paraná”, referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

São José dos Pinhais, 23 de março de 2026.

Vanessa de Fátima Wolf de Pauli

Conselheira Presidente do CMDCA





Resolução nº 014/2026 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira e da Divisão de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando a deliberação do Colegiado na 426ª Plenária Ordinária, em 17 de março de 2026,

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF da Deliberação nº 13/2024 – CEDCA/PR, que dispõe sobre o repasse de recursos no formato fundo a fundo do “Incentivo para o atendimento de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade”, referente ao período “do pagamento até 31/12/2025”.

São José dos Pinhais, 23 de março de 2026.

Vanessa de Fátima Wolf de Pauli

Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução 001/2026 – Institui o Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Turismo de São José dos Pinhais – CMTUR/SJP

INTRODUÇÃO

O turismo é um dos grandes geradores de emprego e renda para a economia mundial. Além dos empreendimentos diretamente ligados à atividade turística, o segmento gera impacto indireto a outros inúmeros setores. Dados apresentados por Aldrigui (2018) apontam que 21 atividades estão relacionadas diretamente e somente ao atendimento dos turistas. Porém, como o turismo necessita da infraestrutura local para funcionar adequadamente, outras 191 atividades que em sua origem foram pensadas para o cidadão são utilizadas pelos turistas para complementar a experiência. Além disso, outras tantas atividades fornecem bens e/ou serviços às empresas que atendem o turismo ou são totalmente independentes do turismo, mas que atendem as necessidades da atividade turística, somando aproximadamente 359 atividades.

Desta forma, planejar a gestão do turismo municipal é essencial para o desenvolvimento do segmento. A nível local, São José dos Pinhais se apresenta como um dos grandes destinos potenciais do turismo regional e nacional, dada sua localização estratégica e organização, principalmente com relação ao turismo rural.

O Conselho Municipal de Turismo é um dos atores necessários para que a engrenagem do turismo funcione adequadamente, atuando em conjunto com o poder público e com a sociedade civil.

Nessa engrenagem, cada um tem um papel importante para que a cadeia se desenvolva. Assim, o papel do Conselho Municipal de Turismo é assessorar o poder público na tomada de decisão, e principalmente, ser um fórum de discussão que reúne os principais atores e impactados pelo turismo. O presente plano de trabalho tem o objetivo de direcionar as ações do Conselho Municipal do Turismo, e com isso, assessorar de maneira efetiva o poder público local.

IDENTIFICAÇÃO

Região turística: ADETUR – Rotas do Pinhão

Município: São José dos Pinhais - Paraná

Período de Vigência do Plano: 29/10/2025 a 29/10/2027.

Responsável pela gestão/Governança: Silvio Antonio Silveira

APRESENTAÇÃO

O município de São José dos Pinhais, localizado no estado do Paraná e integrante da Região Metropolitana de Curitiba, destaca-se como um importante polo econômico, industrial e turístico da região sul do Brasil. Além de sua relevância econômica, a cidade vem consolidando, ao longo das últimas décadas, estratégias para o desenvolvimento do turismo local, buscando valorizar seus recursos naturais, culturais e históricos e fortalecer a gestão pública voltada ao setor.